

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc TRT NU 2127.2006.000.13.00-6, em que são requerentes os Exmos. Srs. Juízes José de Oliveira Costa Filho, Fátima Christiane Gomes de Oliveira e José Augusto Segundo Neto, Juízes do Trabalho Substitutos das 6ª, 13ª e 21ª Regiões, respectivamente, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir-lhes o pleito de permuta, de modo que o primeiro passe a integrar os quadros da 13ª Região; a segunda para compor os quadros da 21ª Região e o terceiro para integrar os quadros da 6ª Região, de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº 05/95, alterada pela Resolução Administrativa nº 103/2000 do C. TST, e conforme os precedentes relativos aos Processos: TRT NUs 1914.2006.000.13.00-0 (RA-032/2006), 2050.2006.000.13.00-4 (RA-037/2006), 094/2003 (RA-036/2006) e 1866/2003 (RA-080/2006) .

Obs.: Deferida juntada de voto ao Juiz Presidente.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO